



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lei Nº 245/2005, de 25 de outubro de 2005

Autoriza Cessão de Máquinas de Costuras

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder, a Prefeitura Municipal Mirai a titulo empréstimo, pelo prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias.

- 01 (uma) máquina de costura reta
- 01 (uma) maquina de costura overloque
- 01 (uma) maquina de costura colareth

Art.2º- A manutenção e conservação das maquinas será de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Mirai.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Rosário da Limeira, 25 de outubro de 2005

  
Cristovam Gonzaga da Luz  
Prefeito Municipal

**CNPJ: 01.616.837/0001-22**

**Rua Cônego Américo Duarte, nº 900 – Bairro Vital – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.**  
**E-mail: prefeitura@rosariodalimeria.mg.municipio.org.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257**